



Ofício nº 136/2023

São Bento do Sul, 24 de março de 2023.

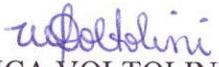
À Sua Excelência Senhor Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-900 Florianópolis – SC

Assunto: **Encaminha Moção nº 45/2023**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, através de sua Presidente Vereadora Zuleica Voltolini, vem por meio deste encaminhar a Moção de nº 45/2023, de autoria da vereadora Karen Lili Fechner, aprovada em sessão ordinária datada de 23 de março de 2023, para que dentro das possibilidades, sejam adotadas as medidas cabíveis, bem como, seja dado ciência do referido documento a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina.

Respeitosamente,

  
ZULEICA VOLTOLINI  
Presidente

08:58 03/04/2023  
SECRETARIA GERAL

vereadora

Karen Lili



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



## MOÇÃO DE APELO

Nº 45/2023

Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO(A)	<input type="checkbox"/> REJEITADO(A)
<input type="checkbox"/> RETIRADO(A)	<input type="checkbox"/> ARQUIVADO(A)
<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO(A)	<input type="checkbox"/> ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, 23/03/23	
<i>W. Galvani</i>	
Presidente	

A vereadora KAREN LILI FECHNER, amparada pelo artigo 223 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, solicita a Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, a requerida moção seja encaminhada ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Exmo. Senhor Governador Jorginho Mello.

**Moção de Apelo:** Para a inclusão das Instituições de Ensino Privadas no Programa Universidade (Faculdade) gratuita e pela inclusão da Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina na discussão e elaboração do projeto sobre o tema que estará, em breve, tramitando na ALESC - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Universidade Gratuita possui como objetivo a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar Nº 281, de 20/01/2015).

Considerando que o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), destacou que o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe)
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Rua Vigando Koch, 69 - Centro, São Bento do Sul - SC, 89280-367

vereadorakaren@saobentodosul.sc.leg.br | (47) 9 990-9699

*Karen*

355/2023  
CM/SBS 17/03/2023 16:28

*Simec*

vereadora

**Karen Lili**



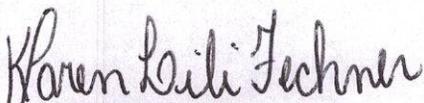
Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



Considerando que a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina - Ampesc fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; tem a maior capilaridade sendo 110 cidades sendo assistidas por Instituições de Ensino Superior - IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos; são mais de R\$ 20 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal ou regional e além da relevância tributária recolhendo impostos municipais e federais como ISS aos municípios, aproximadamente R\$ 23 milhões por ano (estimativa: alunado X ticket médio X alíquota 2%) por IES privadas que oferecem educação de alta qualidade com valor justo nas mensalidades, cumprindo com todas as obrigações fiscais.

Ante o exposto, após aprovação em plenário, e atendidas a formalidades regimentais, requeremos que conste em ATA da presente Sessão Legislativa esta MOÇÃO DE APELO e encaminhada ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Exmo. Senhor Governador Jorginho Mello.

São Bento do Sul/SC, 17 de março de 2023

  
/Karen Lili Fechner  
Vereadora